



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/68, DE 16 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense" ao
Senhor Armando Gonçalves de Carvalho.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da
sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Cruzeiro, 16 de abril de 1968

Presidente

1º Secretario

2º Secretario
"ad.hoc"

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em
16 de abril de 1968.

Assessor Técnico e Encarregado do
Expediente.